

Notas explicativas às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2021.
(*Em milhares de Reais*)

1 Informações gerais sobre o SEBRAE PREVIDÊNCIA

O SEBRAE PREVIDÊNCIA - Instituto Sebrae de Seguridade Social (“Entidade” ou “Instituto”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). A Portaria nº 16, de 2 de fevereiro de 2004, aprovou a sua constituição e autorizou o seu funcionamento, tendo como base o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, e o inciso IV do art. 11 do Decreto nº 4.818, de 26 de agosto de 2003.

O Instituto é constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, criado pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

As Unidades que compõem o Sistema SEBRAE e a ABASE - Associação Brasileira dos Sebraes Estaduais, mediante a celebração dos respectivos Convênios de Adesão, são patrocinadoras do Plano SEBRAEPREV, além do próprio SEBRAE PREVIDÊNCIA.

As atividades foram iniciadas com o objetivo de complementar os benefícios concedidos pela previdência social mediante administração do Plano SEBRAEPREV, classificado como Contribuição Definida, que objetiva atender a seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seu regulamento. Os Benefícios assegurados, conforme regulamento, pelo Plano SEBRAEPREV são:

Aposentadoria Antecipada;
Aposentadoria Normal;
Aposentadoria por Invalidez; e
Pensão por Morte.

Em 24/12/2018 foi aprovado e publicado no Diário Oficial da União (DOU) o novo Plano de Contribuição Definida – Plano Valor Previdência (CNPB nº 2018.0023-92), pela PREVIC, através da Portaria nº 1.209, de 24/12/2018. O início operacional do Plano ocorreu em 26/02/2019. Os Benefícios assegurados, conforme regulamento pelo Plano Família, são:

Aposentadoria Programada;
Aposentadoria por Invalidez; e
Pensão por Morte.

Os Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte são terceirizados por contratos com empresa seguradora, sendo a entidade a estipulante das apólices.

As EFPCs, como o SEBRAE PREVIDÊNCIA, são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Esses dois órgãos são vinculados ao Ministério da Economia.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos do SEBRAE PREVIDÊNCIA e ao seu funcionamento operacional proveem de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que se apresentam consoante ao disposto na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional.

O SEBRAE PREVIDÊNCIA goza de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme art. 5º da Lei nº 11.053/2004 e Instrução Normativa SRF nº 588/2005, e está sujeito à tributação do PIS e da COFINS no regime cumulativo, nos termos da Lei nº 9.718/1998, de acordo com interpretação do órgão arrecadador. No entanto, desde 2012, o Instituto colocou em juízo para patrocínio contra a Fazenda Nacional com o intuito de: a) reaver (repetição do indébito) os valores já pagos a título de PIS/COFINS retroagidos há 5 (cinco) anos; e b) ser declarada a inexigibilidade de relação jurídica tributária que obrigue o SEBRAE PREVIDÊNCIA ao recolhimento de contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

2 Patrocinadores, participantes, assistidos e beneficiários

Os patrocinadores e os instituidores são pessoas jurídicas, assim admitidas nos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, por meio de Convênio de Adesão, devidamente aprovado pelo órgão oficial competente, cujos termos e condições não devem conflitar com os princípios e as disposições do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, observado o disposto na legislação aplicável.

O Plano SEBRAEPREV tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

SEBRAE Nacional;
ABASE;
SEBRAE PREVIDÊNCIA;
SEBRAE/AC;
SEBRAE/AL;
SEBRAE/AM;
SEBRAE/AP;
SEBRAE/BA;
SEBRAE/CE;

SEBRAE/DF;
SEBRAE/ES;
SEBRAE/GO;
SEBRAE/MA;
SEBRAE/MG;
SEBRAE/MS;
SEBRAE/MT;
SEBRAE/PA;
SEBRAE/PB;
SEBRAE/PE;
SEBRAE/PI;
SEBRAE/PR;
SEBRAE/RJ;
SEBRAE/RN;
SEBRAE/RO;
SEBRAE/RR;
SEBRAE/RS;
SEBRAE/SC;
SEBRAE/SE;
SEBRAE/SP;
SEBRAE/TO.

O Plano VALOR PREVIDÊNCIA tem como Instituidores as seguintes Pessoas Jurídicas:

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO SEBRAE – FENASEBRAE;
INSTITUTO FENACON - IFEN;
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 11ª REGIÃO – DF – CORECON/DF; e
ORDEM DOS PASTORES BATISTAS DO BRASIL – OPBB.

São participantes as pessoas físicas assim admitidas nos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, por meio de Termo de Adesão, conforme disposto nos respectivos Regulamentos.

São assistidos os participantes ou seus beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada concedidos pelo plano de benefícios administrado pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

São Beneficiárias as pessoas físicas indicadas pelo Participante para gozarem de benefício de prestação continuada assegurado pelo plano de benefícios administrado pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, conforme disposto nos respectivos Regulamentos.

A Composição populacional dos planos administrados pelo SEBRAEPREV está descrita a seguir:

<u>PLANO SEBRAEPREV</u>	2021		2020	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Participantes ativos	6.325	43	6.374	43
Participantes aposentados	350	62	324	66
Pensionistas	18	67	14	54
Autopatrocinado	307	47	331	47
Em BPD	753	43	721	43
Falecido – Processo em Análise	8	46	-	-
Cancelado	32	52	-	-
Total	7.793		7.764	

* Inclui participantes com contrato de trabalho ativo nas patrocinadoras, Autopatrocinado, BPD, Em Prazo de Opção pelos Institutos e Suspensão de Contribuição.

<u>PLANO VALOR PREVIDÊNCIA¹</u>	2021		2020	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Participantes ativos	1.769	25	1.703	24
Participantes aposentados	27	53	24	52
Cancelado	114	28	-	-
Total	1.910		1.727	

3 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC, do Ministério da Previdência Social (MPS) e, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

São observadas as seguintes normas:

- Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a qual revogou a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, cuja vigência se deu a partir de 1º de janeiro de 2021, a qual revogou a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores. Para o cumprimento da comparabilidade dos

¹ Plano implantado em 26/02/2019.

exercícios de 2021 e 2020 foi realizada a adequação das demonstrações financeiras de 2020 (vide Nota 15).

- Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC, reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos, apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade, conforme segue:

Gestão Previdencial: registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de Portabilidade, Resgate, Benefício Proporcional Diferido e Autopatrocínio.

Gestão Administrativa: atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

Investimentos: registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Programa de Gestão Administrativa.

Conforme determinado no anexo III da Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Normativa Previc nº 44, de 23/08/2021, os modelos das demonstrações contábeis, Consolidadas e por Planos de Benefícios, a serem elaboradas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC e encaminhadas à PREVIC, são os seguintes, referentes ao exercício social:

- I. Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior;
- II. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS (consolidada) comparativa com o exerc cio anterior;
- III. Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL (por Plano de Benef cios) comparativa com exerc cio anterior;

- IV. Demonstração do Ativo Líquido – DAL (por Plano de Benefícios) comparativa com exercício anterior;
- V. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA (consolidada) comparativa com o exercício anterior;
- VI. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA (facultativa) comparativa com o exercício anterior; e
- VII. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT - comparativa com exercício anterior.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis às EFPCs.

4 Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão resumidas a seguir:

a. Base de preparação

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Administrativa e Investimentos) sendo o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

b. Ativo Realizável

Gestão Previdencial: Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, referente ao plano de custeio e as contribuições contratadas com os patrocinadores.

Gestão Administrativa: Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras, autopatrocinados, participantes aguardando o benefício proporcional diferido e outros eventos administrativos.

- c. **Investimentos:** Conforme estabelecido pela Resolução do CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, e Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

(i). *Fundos de Investimento*

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para carteira própria, carteira administrada ou fundos de investimentos exclusivos pertencentes à Entidade devem ser registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, e classificados na categoria:

I - Títulos para negociação; ou

II - Títulos mantidos até o vencimento.

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço, sendo classificados nas seguintes categorias:

(a) Títulos para negociação: Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

(b) Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável reconhecidos nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido.

Desde julho de 2013, o Instituto disponibiliza aos participantes a possibilidade de escolha de perfis de investimento (Conservador, Moderado e Arrojado), passando a realizar a Gestão dos Investimentos segregada entre os respectivos perfis.

Os títulos de renda fixa dos Planos de Benefícios e do PGA estão classificados na categoria “Títulos para negociação”, avaliados a mercado.

Quando aplicável, as ações que não tenham sido negociadas em Bolsas de Valores ou em Mercado de Balcão organizado por período superior a três meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor, ou, ainda, avaliadas pelo valor econômico determinado por empresa independente especializada.

Os fundos de investimento são reconhecidos pelo valor de aquisição, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e estão avaliados e apresentados pelo valor das cotas desses fundos, na data do balanço, informados pelos seus respectivos administradores.

Os ativos que compõem os fundos de investimento cotados ou não em mercado ativo estão submetidos às normas estabelecidas pela CVM, e podem ser precificados mediante técnicas de avaliação.

(ii). Operações com participantes

As operações com participantes correspondem a empréstimos simples, e seus saldos incluem o principal atualizado monetariamente, descontadas as amortizações referentes às prestações pagas, e acrescido das prestações a receber, além dos juros.

d. Ativo permanente

A depreciação dos bens classificados no ativo imobilizado, utilizados no desempenho das atividades do SEBRAE PREVIDÊNCIA (computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios), foi calculada pelo método linear, em função da expectativa do tempo de vida útil econômica baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos estarão em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua, de acordo com a legislação vigente. Abaixo, estão demonstrados os percentuais das taxas de depreciações e amortizações utilizadas:

Imobilizado	2021	2020
Computadores e periféricos	20%	20%
Máquinas e equipamentos	20%	20%
Móveis e utensílios	10%	10%
Intangível		
Desenvolvimento e implantação de sistemas	20%	20%

e. Exigível operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias e provisões de folha de pagamento, além dos respectivos encargos.

f. Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas;
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, e maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro ou divulgação nas notas explicativas.

g. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários.

h. Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados pelos Planos de Benefícios SEBRAEPREV e Valor Previdência para o PGA foi realizado obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas na CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, através do PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios previdenciários.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas de administração Previdencial, sendo as sobras ou as insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do fundo administrativo.

A parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios no Fundo Administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo, e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no Plano de Benefícios. O saldo do Fundo Administrativo é segregado pelos Planos de Benefícios, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, aos participantes e aos assistidos do plano.

i. Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo CNPC,

requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

5 Disponibilidades

Estão registrados os recursos do fundo fixo de caixa para cobertura de pequenas despesas administrativas do Instituto e as contas-correntes bancárias. Em 31 de dezembro de 2021, apresentava o saldo de R\$ 2.786 mil (R\$ 3.751 mil em 2020):

Descrição	2021	R\$ mil 2020
Imediato		
Caixa (Fundo fixo)	2	2
Contas bancárias (Banco do Brasil S.A.)	1.848	2.928
Contas bancárias (Banco Itaú S.A.)	936	821
	2.786	3.751

6 Realizável

6.1 Gestão Previdencial

Constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios. Em 31 de dezembro de 2021, apresentava o saldo de R\$ 1.106 mil (R\$ 577 mil em 2020):

Descrição	2021	R\$ mil 2020
Recursos a Receber		
Patrocinadores	414	236
Participantes	500	314
Outros recursos	192	27
	1.106	577

Não existem Créditos de Liquidação Duvidosa.

6.2 Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa do Instituto. Em 31 de dezembro de 2021, apresentava o saldo de R\$ 4.634 mil (R\$ 3.968 mil em 2020):

Descrição	R\$ mil	
	2021	2020
Recursos a Receber		
Contribuições para custeio a receber (a)	759	723
Adiantamento a empregados (b)	40	92
Despesas Antecipadas (c)	11	-
Depósitos Judiciais (d)		3.153
	<u>3.824</u>	<u>3.153</u>
	<u>4.634</u>	<u>3.968</u>

- a. **Contribuição para custeio a receber:** Refere-se a taxa de carregamento e taxa de administração definida no plano de custeio do Plano e aprovado no Orçamento pelo Conselho Deliberativo.
- b. **Adiantamento a empregados:** Adiantamentos referentes aos colaboradores que estarão em gozo de férias e empréstimo de férias.
- c. **Despesas Antecipadas:** Valores referente a adiantamentos a fornecedores.
- d. **Depósitos Judiciais:** A Entidade desde 2012 possui processo nº 44199.10.2012.4.01.3400 impetrado contra a União Federal, contestando a obrigatoriedade do pagamento do Tributo PIS e COFINS. Até setembro de 2017 reconhecia esses depósitos no resultado da Gestão Administrativa, tal fato foi identificado e regularizado a partir de outubro de 2018, através do ajuste dos valores anteriores devolvendo para o resultado e incorporando ao saldo do Patrimônio do Fundo Administrativo.
- e.

6.3 Gestão de Investimentos

Estão os registros e controles das aplicações dos recursos garantidores dos Planos do Instituto: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, empréstimos e outros realizáveis. Os ativos que

compõem a carteira dos fundos de investimentos do SEBRAE PREVIDÊNCIA estão marcados a mercado, ou seja, títulos para negociação que, para efeitos de valorização, os registros são feitos pelos preços transacionados no mercado.

A seguir, apresentamos o realizável dos investimentos do SEBRAEPREV, em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Descrição	R\$ mil	
	2021	2020
Fundos de investimento (a)	943.077	906.121
Multimercado	943.077	906.121
Empréstimos	68.474	57.132
Total de investimentos	1.011.551	963.253

Do montante de R\$ 943.077 relativo à aplicação nos fundos de investimento, R\$ 907.334 refere-se ao Plano SEBRAEPREV, R\$ 28.531 ao Plano Valor Previdência e R\$ 7.212 ao Plano de Gestão Administrativa (PGA).

6.3.1 Fundos de investimento

Apresentamos, a seguir, a posição das aplicações por fundos de investimento em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

FUNDO MULTIMERCADOS EXCLUSIVOS	R\$ mil	
	2021	2020
BRDESCO FICFI MM SEBRAEPREV I CONSERVADOR	-	63.519
SUL AMÉRICA SEBRAEPREV FI MM I MODERADO	174.115	162.881
VINCI FI MM SEBRAEPREV I AGRESSIVO	111.008	109.400
SEBRAE PREV ARROJADO MM FICFI	203.969	197.052
SEBRAE PREV CONSERVADOR MM FICFI	179.271	111.705
SEBRAE PREV MODERADO MM FICFI	274.714	261.563
TOTAL	943.077	906.121

No ano de 2021, com base no processo de avaliação da performance dos gestores de investimentos (exclusivo), efetuamos o resgate total dos recursos administrados por um dos gestores e realocamos o montante nos que apresentaram melhor performance.

A seguir, apresentamos a composição da carteira dos fundos de investimento por tipo de ativo em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Tipo Ativo	R\$ mil	
	2021	2020
Títulos da Dívida Pública Federal	590.667	623.849
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	112.978	53.568

Debêntures	43.302	13.165
Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	-	282
Ações	51.367	91.576
Fundos de Investimentos em direitos creditórios	1.877	96
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	2.429	4.629
Fundos Multimercados Estruturados	112.320	112.646
Fundos de Investimentos no Exterior	26.855	6.842
Caixa Provisões e Despesas	1.282	(533)
Total	943.077	906.121

Ao longo do ano de 2021, fomos reduzindo nossa exposição aos ativos de maior risco, reduzindo o montante alocado na classe de Renda Variável (ações) e aumentando a exposição em crédito privado e títulos públicos, considerando o ambiente mais favorável aos investimentos em renda fixa.

6.3.2 Empréstimos

O Empréstimo está disponível para os participantes patrocinados e assistidos que estejam em dia com as contribuições para o Plano SEBRAEPREV e estão em conformidade com a legislação que regulamenta os investimentos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Resolução CMN nº 4.661, de 25/05/2018).

São concedidos empréstimos nas modalidades pré e pós fixadas, sendo que os encargos financeiros são definidos em normas específicas definidas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Para a cobertura da inadimplência dos Empréstimos - Modalidade Especial, suspensa desde julho/2015, utiliza-se o Fundo de Inadimplência, constituído pela taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês sobre os saldos devedores dos Empréstimos concedidos na respectiva modalidade.

Empréstimos	R\$ mil	
	2021	2020
Saldo Devedor	68.784	57.488
Saldo de Inadimplência	952	986
(-) Provisão para Créditos Duvidosos	(1.262)	(1.342)
Total	68.474	57.132

No ano de 2020 foi realizada a revisão da regra de provisionamento, de acordo com o disposto pela Instrução PREVIC nº 31, de 20/08/2020, que contempla regras de provisionamentos mais amplos, e não apenas relacionado ao

empréstimo de modalidade especial.

A carteira de empréstimo apresentou um crescimento expressivo (19,78%), fruto do incremento das campanhas de divulgação das vantagens competitivas do nosso produto comparado as alternativas oferecidas pelo mercado.

6.3.3 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte emissora de um ativo financeiro não honre com suas obrigações.

A Entidade limita sua exposição a riscos de crédito ao investir em ativos com baixa classificação de risco, conforme determina a Política de Investimentos elaborada anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, antes do início do exercício a que se referir, conforme determina a Resolução CMN nº 4661/18 e o art. 30 da Instrução Previc nº 31/2020.



RELATÓRIO DE COMPLIANCE - RES. CMN Nº 4.661

SEBRAEPREV - SEBRAEPREV PLANO CD

Data-Base: 31-dez-21

Risco de Crédito

A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.

Classificação por Risco de Crédito	%	Limite	Status
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)	16,79%	40,00%	OK
Grau Especulativo	0,08%	5,00%	OK

Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo.



RELATÓRIO DE COMPLIANCE - RES. CMN Nº 4.661

SEBRAEPREV - SEBRAEPREV PLANO FAMILIA

Data-Base: 31-dez-21

Risco de Crédito

A análise de risco de crédito considera as atribuições de notas para os ativos pertencentes à carteira de investimentos do plano. Por se tratar de uma primeira análise, a classificação abaixo pode deixar de levar em consideração algumas particularidades de cada ativo, que somente podem ser avaliadas a partir de leitura manual, por analistas especializados. Dessa forma, recomenda-se cautela nas conclusões obtidas a partir dessas tabelas, que não devem ser tratadas como definitivas. As equivalências das faixas estão disponíveis no Relatório de Risco de Mercado.

Classificação por Risco de Crédito	%	Limite	Status
Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo)	16,15%	40,00%	OK
Grau Especulativo	0,06%	5,00%	OK

Quando previsto em política, serão consideradas como desenquadradas as aquisições de ativos de crédito classificados como grau especulativo.

Através da análise das informações acima é possível observar que os Planos de Benefícios administrados pela Entidade aplicam apenas em ativos com elevado grau de investimento. Essa decisão, definida na Política de Investimentos dos Planos, auxilia no controle do risco de crédito.

7 Ativo Imobilizado

O ativo permanente registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e intangíveis. Em 31 de dezembro de 2021, apresentava o saldo de R\$ 279 mil (R\$ 323 mil em 2020):

Descrição	2021	R\$ mil 2020
Imobilizado		
Computadores e periféricos	50	50
Máquinas e equipamentos	46	37
Móveis e utensílios	36	37
Subtotal	132	124
Intangível		
Desenvolvimento e implantação de sistemas	147	199
Subtotal	147	199
Total	279	323

8 Exigível operacional

8.1 Gestão Previdencial

Constitui-se de: (i) obrigações relativas à folha de pagamento de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios e tributos pertinentes; e (ii) portabilidades a ser transferidas para outra Entidade de previdência.

Descrição	2021	R\$ mil 2020
Benefícios a pagar		
Aposentadorias e Pensões	1.427	1.380
Resgates	-	6
Subtotal	1.427	1.386
Impostos		
IRRF - Benefícios	441	438
IRRF – Resgates	426	357
Pensão Alimentícia	2	-
Repasse Risco – Seguradora	20	-
Outas Exigibilidades	18	65
Subtotal	907	860
Total	2.334	2.246

8.2 Gestão Administrativa

Estão registradas as obrigações relativas à Gestão Administrativa, tais como folha de pagamento de empregados e seus encargos, dívidas decorrentes da

prestação de serviços nas áreas Contábil, Atuarial, Financeira, Jurídica, Tributos e outros.

Descrição	2021	R\$ mil 2020
Contas a pagar		
Pessoal	539	565
Serviço de terceiros	5	36
Subtotal	544	601
Impostos		
IRRF - Folha	74	98
IRRF - Fornecedores	-	1
CSLL/PIS/COFINS - Fornecedores	1	6
Outras exigibilidades	43	41
Subtotal	118	146
Total	662	747

8.3 Investimentos

Estão registradas as obrigações relativas à Gestão dos Investimentos, tais como a apropriação da Taxa de Administração dos investimentos, operações financeiras realizadas em determinado mês que são liquidadas apenas no mês subsequente e outras.

Descrição	2021	R\$ mil 2020
Investimentos	-	205
Multimercado	-	205
Taxa de Administração	759	723
Seguros sobre Empréstimos	47	1
Total	806	929

9 Exigível contingencial

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto, em 31 de dezembro de 2021, existia uma demanda judicial em desfavor da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

Processo nº 0025553-11.2008.8.16.0014

Ação movida por ex-participante, requerendo prestação de contas sobre movimentação de valores referentes à transferência de reservas ao SEBRAE PREVIDÊNCIA, pagamento de serviço passado e portabilidade para a BRASILPREV:

Valor da causa - R\$ 1.000,00 (mil reais).

Chance de perda da ação - Possível.

Ainda, há duas ações em trâmite ajuizadas pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA (**processo nº 44199-10.2012.4.01.3400** e **nº 1045134-86.2019.4.01.3400**), que visam, com base na Lei 9.718/1998 e na Lei 12.973/2014, a não incidência do PIS e da COFINS, bem como a repetição do indébito tributário.

Chance de perda das ações – Possível.

Considerando a classificação de risco atribuída pela Assessoria Jurídica, bem como o disposto nas normas e pronunciamentos contábeis aplicáveis, a Entidade não constitui provisão para contingência em relação aos referidos processos judiciais.

10 Provisões matemáticas

Em 31 dezembro de 2021, foram realizadas pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial avaliações atuariais nos Planos de Benefícios, e os resultados estão refletidos no balanço patrimonial, conforme quadro comparativo apresentado a seguir:

10.1 PLANO SEBRAEPREV

	R\$ mil	
Provisões matemáticas	2021	2020
Benefícios concedidos	148.297	144.150
Benefícios a conceder	796.947	750.435
Saldo de contas - Patrocinadoras	354.977	330.169
Saldo de contas - Participantes	431.798	419.844
Saldo de contas - Portabilidade de EFPC	4.271	8
Saldo de contas - Portabilidade de EAPC	5.900	413
Total	945.244	894.585

10.2 PLANO VALOR PREVIDÊNCIA

	R\$ mil	
Provisões matemáticas	2021	2020
Benefícios concedidos	8.688	8.133
Benefícios a conceder	20.270	14.623
Saldo de contas - Instituidor(es)	20	14
Saldo de contas - Participantes	4.915	6.451
Saldo de contas - Portabilidade de EFPC	13.045	7.019
Saldo de contas - Portabilidade de EAPC	2.290	1.139
Total	28.958	22.756

Hipóteses e premissas atuariais

Para avaliação atuarial do exercício de 2021 e 2020, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais, conforme Parecer Atuarial emitido pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2020
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2012 M & F	AT-2012 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	UP 94 M & F	UP 94 M & F
	Tábua de Entrada em Invalidez	Tasa 1927 Suavizada em 75%	Tasa 1927 Suavizada em 75%
	Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	100%	100%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar (Custo de Pensão a conceder)	Não Aplicável	Não Aplicável

11 Fundos

11.1 Fundos Previdenciais

Os valores dos fundos previdenciais foram contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial e, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estavam assim compostos:

Fundos Previdenciais	2021	R\$ mil 2020
Fundos - Plano SEBRAEPREV		
Fundo de aporte inicial do serviço passado	9.625	23.499
Fundo coletivo benefício de risco	15.219	20.296
Fundo de contribuições retroativas patronais	4.909	-
Total da Gestão Previdencial	29.753	43.795

Fundo de aporte inicial do serviço passado

Constituído pelo Aporte Inicial de Serviço Passado realizado pelo Patrocinador Fundador, correspondente ao valor de serviço passado máximo de todos os participantes com direito a serviço passado conforme definido no Regulamento e na Nota Técnica do Plano SEBREPREV.

Fundo coletivo de oscilação de risco

Constituído pelas contribuições de benefício de risco vertidas por Participantes e Patrocinadores, sendo destinado para cobertura do Valor das Contribuições

Faltantes e de parte do custeio normal dos benefícios de risco, avaliados atuarialmente pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura.

Fundo de contribuições retroativas patronais

Com o advento da alteração regulamentar do Plano SEBRAEPREV, aprovada em 26/03/2021, a idade mínima para o recebimento do benefício de aposentadoria normal foi alterada de 60 anos para 65 anos. De acordo com o artigo 137, § 1º, inciso II do Regulamento, para os participantes que tiverem efetuado suas respectivas Contribuições Básicas no período compreendido entre a data em que houverem cumprido as exigências mínimas de elegibilidade ao benefício de Aposentadoria Normal, considerando a idade mínima de 60 (sessenta) anos, e a data em que completarem a idade de 65 (sessenta e cinco) anos ou a data de início da vigência da alteração regulamentar, o que tiver ocorrido primeiro, serão devidas, em contrapartida, as Contribuições Básicas de Patrocinador, paritariamente, em caráter retroativo, devidamente atualizadas pelo Resultado dos Investimentos do período correspondente.

Portanto, o fundo em questão foi constituído com o objetivo de custear as contribuições retroativas mencionadas acima.

11.2 Fundo Administrativo

	R\$ mil	
Fundo Administrativo	2021	2020
Plano de Gestão Administrativa	11.590	5.805
Total Fundo Administrativo	11.590	5.805

É constituído pela diferença entre as receitas, a taxa de administração, o custeio administrativo, a taxa de administração de empréstimos, a taxa de carregamento, a remuneração dos recursos e as despesas administrativas.

O fundo administrativo será utilizado para a cobertura das despesas administrativas a ser realizadas pela administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento.

Em 2021 observa-se um acréscimo no Fundo Administrativo, pois foi realizada a reversão do montante de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) relativo as sobras do Fundo Coletivo de Oscilação de Risco (FCOR) para o Plano de Gestão Administrativa (PGA). O processo de transferência dos recursos está consubstanciado com o regulamento do Plano SEBRAEPREV e com a respectiva Avaliação Atuarial realizada pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial e tem como objetivo promover as ações voltadas ao aprimoramento da Tecnologia da Informação do Instituto, visando maior competitividade, inovação e satisfação dos participantes do Plano.

11.3 Fundo dos Investimentos

	R\$ mil	
Fundo de Empréstimos	2021	2020
Fundo de inadimplência de empréstimos	1.009	1.009
Total da Gestão dos Investimentos	1.009	1.009

É constituído pela taxa do fundo de inadimplência, de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês sobre os saldos devedores dos Empréstimos - Modalidade Especial.

O fundo de inadimplência de empréstimos será destinado à cobertura de inadimplência dos Empréstimos - Modalidade Especial e ao pagamento das despesas judiciais decorrentes da respectiva ação de cobrança, conforme disposto na Norma para Concessão de Empréstimo Pessoal - Modalidade Especial nº 01/2013, aprovada pelo Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

12 Principais desdobramentos das contas de resultado

12.1 Gestão Previdencial

Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios, bem como do resultado dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

	R\$ mil	
Adições	2021	2020
<u>Correntes</u>	86.599	61.302
Patrocinadoras	44.214	22.942
Plano Sebraeprev	44.214	22.942
Instituidor(es)	5	6
Plano Valor Previdência	5	6
Participantes	41.331	37.275
Plano Sebraeprev	39.448	35.392
Plano Valor Previdência	1.883	1.883
Autopatrocinados	996	1.036
Plano Sebraeprev	996	1.036
Riscos Terceirizados	52	44
Plano Valor Previdência	52	44
<u>Remuneração de contribuições em atraso</u>	1	-
Plano Sebraeprev	1	-

<u>Portabilidade</u>	6.109	8.581
Plano Sebraeprev	200	422
Plano Valor Previdência	5.909	8.159
<u>Outras Adições</u>	227	2
Plano Valor Previdência	-	2
Plano Sebraeprev	227	-
<u>Total das adições</u>	92.884	69.886

	R\$ mil	
Deduções	2021	2020
<u>Benefícios de prestação continuada</u>	26.279	23.394
Aposentadoria programada	21.972	21.549
Plano Sebraeprev	20.009	19.936
Plano Valor Previdência	1.963	1.613
Invalidez	174	238
Plano Sebraeprev	174	238
Pensões	4.132	1.607
Plano Sebraeprev	4.133	1.607
<u>Institutos</u>	27.315	26.284
Resgate	22.374	21.115
Plano Sebraeprev	22.372	19.555
Plano Valor Previdência	2	1.560
Portabilidade	4.941	5.169
Plano Sebraeprev	4.941	5.169
<u>Repasse de Prêmios de Riscos Terceirizados</u>	52	44
Plano Valor Previdência	52	44
<u>Outras Deduções</u>	6	43
Plano Valor Previdência	6	-
Plano Sebraeprev	-	43
<u>Desoneração de contr. de patrocinadores</u>	16.534	-
Plano Sebraeprev	16.534	-
Total das deduções	70.186	49.765

Como pode ser observado, o Fluxo Previdencial no ano de 2021 foi positivo, fruto de uma redução do fluxo de portabilidade de saída e aumento do fluxo de entrada relativo as contribuições dos participantes e patrocinadoras se comparado ao mesmo período do ano passado.

12.2 Gestão Administrativa

A Gestão Administrativa está relacionada à atividade de registro e aos controles inerentes à administração dos Planos de Benefícios.

Foram utilizadas as seguintes fontes de custeio:

Taxa de administração: Percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios.

Taxa de administração de empréstimos: Recursos do Fluxo dos Investimentos no PGA relativo à taxa de administração de empréstimos concedidos a participantes e assistidos.

Taxa de carregamento: Recursos provenientes da reversão das sobras do Fundo Coletivo de Oscilação de Risco (FCOR), bem como das contribuições retroativas patronais que, de acordo com o Plano de Custeio da época das contribuições, havia incidência de taxa de carregamento sobre elas.

A seguir, os desdobramentos das principais receitas:

	R\$ mil	
Receitas Administrativas	2021	2020
Receitas correntes da Gestão Previdencial	5.979	-
Patrocinadores	5.953	-
Participantes	25	-
Remuneração de contribuições em atraso	1	-
Custeio administrativo dos investimentos	7.767	7.773
Taxa de administração de empréstimos	508	448
Outras receitas	53	13
Total das receitas	14.307	8.234

Abaixo, constam os desdobramentos das despesas administrativas entre a Gestão Previdencial e Investimentos:

	R\$ mil	
Despesas Administrativas	2021	2020
Administração dos Planos Previdenciais	(8.571)	(8.353)
Total de despesas Administrativas	(8.571)	(8.353)

No exercício de 2021, de acordo com a Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, as despesas administrativas deixaram de ser classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos. Para realizar a comparabilidade entre o exercício 2020 com 2021 foi realizada a unificação (vide Nota 15).

Em consonância com o art. 3º, parágrafo único da Resolução CNPC nº 47, de 1º de outubro de 2021, informamos que foi repassado ao Instituto o montante de R\$ 18.900,48 a título de pró-labore por parte das seguradoras.

12.3 Investimentos

Resultado da aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e do PGA.

	R\$ mil	
Rendas/variações	2021	2020
Fundos de investimento	23.367	38.987
Renda variável	-	(52)
Multimercado	23.367	39.276
Imobiliário	-	(237)
Relacionados Com Disponível	(355)	(324)
Empréstimos e financiamentos	11.360	7.698
Total de variações	34.372	46.361

O resultado dos fundos de investimentos foi positivo em cerca de R\$ 23 milhões.

Em 2021 a economia nacional precisou reagir e se recuperar dos acontecimentos de 2020, principalmente dos efeitos adversos causados pela pandemia do novo coronavírus. Semelhante à uma ressaca advinda de grandes recessões, o mundo inteiro teve que lidar com situações alarmantes, como ruptura de cadeias produtivas e elevação de preços que, no Brasil, foram fomentados ainda por instabilidades políticas e uma das piores crises hídricas das últimas décadas.

O aumento da inflação e os ruídos do cenário político nacional provocaram muita instabilidade no mercado ao longo do ano. Incertezas eleitorais, mudanças de rota na condução da política fiscal e a surpresa por parte dos agentes econômicos quanto a viabilidade de possíveis reformas aumentou a incerteza da recuperação econômica. Esses pontos ocasionaram a perda de valor de compra nas diversas classes de ativos.

Mesmo quem buscou proteção contra inflação nos títulos públicos indexados ao IPCA, precisou controlar as emoções. Por conta da volatilidade dos juros ao longo dos meses, esses papéis desvalorizaram em média 6,55% no ano, como mostra o resultado do IMA-B 5+, índice que acompanha os preços dos títulos Tesouro IPCA+ (Notas do Tesouro Nacional Série B).

Mesmo diante das grandes incertezas que rondaram os ativos financeiros no ano, o Sebrae Previdência conseguiu superar o desempenho dos principais indicadores no fechamento do ano: Ibovespa, IFIX, IMAB, IRFM, IFHA, e Média dos Fundos de Previdência aberta.

13 Partes relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, os Instituidores e seus administradores,

compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social do Instituto e em seus respectivos regimentos internos.

13.1 Patrocinadora e Participantes

Nos exercícios de 2021 e 2020, o valor total de contribuições previdenciárias dos patrocinadores (Sistema Sebrae) e dos participantes foi de R\$ 86.598 e R\$ 61.304, respectivamente, e o saldo de empréstimos com participantes foi de R\$ 68.474 e R\$ 57.132, respectivamente.

13.2 Remuneração da Administração

A seguir, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal da Administração (Diretoria Executiva e Órgãos Colegiados) em conformidade com o que determina a Resolução CFC nº 1.297/10:

Descrição	2021	2020
Benefícios relacionados à remuneração e aos encargos sociais	2.153	2.037
Benefícios com contribuições previdenciárias patronais	56	51
Total	2.209	2.088

14 Aspectos tributários

A Entidade está sujeita apenas à tributação do PIS e da COFINS, incidentes, basicamente, sobre suas operações de caráter administrativo (Gestão Administrativa). Desde 2012 o SEBRAE PREVIDÊNCIA possui o processo nº 44199.10.2012.4.01.3400 impetrado contra a União Federal, contestando a obrigatoriedade dos pagamentos dos tributos em questão, vide nota 9.

15 Reclassificação das Demonstrações Financeiras de 2020:

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábil e nas demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas do plano previdencial e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de

novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os principais ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais foram a abertura no DMPS e DMAL nas adições da rubrica contribuições em contribuições, portabilidade, resgate e indenização de Riscos Terceirizados e, nas Deduções, a abertura da conta de benefícios em benefícios, resgates, portabilidade e Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados. No DPGA a exclusão da abertura das despesas administrativas em Gestão Previdencial e de Investimentos consolidando em Despesas Administrativas do Plano de Benefícios.

16 Legislação

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Previc nº 31, estabelecendo mudanças na estrutura contábil das Entidades Fechadas de Previdência Complementar com vigência a partir do exercício de 2021. Dentre as principais mudanças estão: i) Reclassificação dos contratos de dívidas com as patrocinadoras que estavam sendo registrados no passivo passarão a ser registrados no ativo; ii) Estrutura de contas de investimentos de forma detalhada com provisão específica para cada grupo de ativos; iii) Padronização dos contratos de riscos terceirizados; iv) Eliminação da classificação de despesas Previdenciais e Investimentos, Comuns e específicas e Físicas e Jurídicas, dentre outras.

Em 6 de agosto de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 43, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis das EFPC e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários, revogando a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e a Resolução CNPC nº 37, de 13 de março de 2020.

Em 23 de novembro de 2021 foi publicada a Instrução Previc nº 44, onde trouxe algumas alterações da Instrução Previc nº 31/2020, sendo elas a não obrigatoriedade de envio do relatório circunstanciado sobre controles internos após 60 dias do prazo limite de envio das demonstrações contábeis.

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

17 Efeito do COVID-19 nas Demonstrações Financeiras

Durante o ano de 2021, a atividade social e econômica mundial continuou sendo impactada pela disseminação e ameaça do coronavírus (COVID-19). A Entidade tomou medidas para reduzir o risco de exposição aos funcionários, incluindo a restrição de viagens e a instituição de protocolos extensivos ao trabalho remoto. Por meio dessas medidas, buscou-se minimizar qualquer interrupção para os participantes e às operações, ao tempo em que foi garantida a segurança dos colaboradores do Instituto.

Embora o SEBRAE PREVIDÊNCIA tenha sofrido o impacto da desaceleração econômica resultante da pandemia global, as perdas relacionadas ao COVID-19 não afetaram significativamente as Demonstrações Contábeis da Entidade para o ano de 2021.

A Administração seguirá observando atentamente o desenvolvimento dessa situação durante o próximo exercício.

18 Eventos Subsequentes – Informações Extracontábeis

Em 20 de agosto de 2020 foi divulgada a Instrução Previc nº 31, Anexo IV, em que estabeleceu-se mudanças a partir de janeiro/2022, determinando que as EFPC devem enviar, mensalmente, em conjunto com o balancete contábil do período, por meio de sistema disponibilizado pela Previc, as informações extracontábeis dos Planos de Benefícios. As informações do grupamento extracontábil são para o acompanhamento mensal do Déficit Técnico dos Planos de Benefícios, da consolidação de posições das carteiras próprias e carteiras administradas dos investimentos realizados por meio de fundos de investimentos e de fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos, do detalhamento contábil dos investimentos imobiliários, do montante de depósitos e títulos que lastreiam operações que exigem margem e garantia no mercado futuro, da precificação a mercado dos títulos mantidos até o vencimento, do montante de títulos públicos garantidores das operações compromissadas e também da apuração do nível de dependência de patrocinador.

Edjair de Siqueira Alves
Diretor-Presidente
CPF 076.497.894-20

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador - CRC/RS 47.048.0-0-DF
CPF 484.111.400-91